



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 41/2014

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Encargos com as  
2 instalações provisórias do Centro de Saúde de Pombal (Aluguer e transporte de módulos  
3 pré-fabricados)” – Proc. n.º 037/AJD/SA/14, no valor de € 74.640,02. -----

4 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,  
5 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,  
6 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586  
7 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,  
8 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,  
9 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)  
10 do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do  
11 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

12 -----SEGUNDO OUTORGANTE: ALUGSAN 2 – Equipamentos de Aluguer, Lda.,  
13 NIF 509 061 370, com sede na Av. da Liberdade, n.º 249, 4.º, 1250-143 Lisboa,  
14 aqui representada por Francisco Joaquim Pereira da Cruz Ferreira do Amaral,  
15 titular do Cartão de Cidadão n.º 09587690 1 ZY6, válido até onze de Junho de  
16 2019, NIF 203500830, residente na Rua Horta da Cera, n.º 30, Albarraque, e por  
17 Rodrigo Nuno Martins Jorge da Silva, titular do Cartão de Cidadão n.º 10563629  
18 OZZ0, válido até catorze de Dezembro de 2014, NIF 206115270, residente no  
19 Casal do Covão, Rua D, Lote 64, Loures, ambos na de procuradores da empresa  
20 supra mencionada, com poderes para o acto. -----

21 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
22 certidão permanente, referente à matrícula número 509061370, com o código de  
23  
24  
25

1 acesso: 8304-6637-5540, na Conservatória do Registo Comercial de Arruda dos  
2 Vinhos, válida até nove de Dezembro de 2014, e por procuração datada de seis  
3 de Setembro de 2011, que ficam arquivadas na plataforma electrónica  
4 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (037/AJD/SA/14); -----

5 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

6 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e três de Julho de  
7 2014, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o  
8 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal  
9 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara  
10 datado de vinte e três do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Encargos  
11 com as instalações provisórias do Centro de Saúde de Pombal (Aluguer e transporte de  
12 módulos pré-fabricados)” – Proc. n.º 037/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta,  
13 datada de dezassete de Julho de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas  
14 no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente  
15 contrato. -----

16 -----2- A adjudicação é feita pelo valor mensal de cinco mil trezentos e trinta e  
17 um euros e quarenta e três cêntimos (€ 5.331,43), e pelo valor global de setenta e  
18 quatro mil seiscientos e quarenta euros e dois cêntimos (€ 74.640,02), que não  
19 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

20 -----3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 14  
21 meses a contar da outorga do presente contrato. -----

22 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
23 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
24 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

25 -----5- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Actividades  
26 Municipais, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 2.2.1., projecto acção 04,

1 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a  
2 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos  
3 económicos seguintes, foi objecto de deliberação da Assembleia Municipal em  
4 sessão ordinária de trinta de Dezembro de 2013; -----  
5 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
6 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas  
7 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
8 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
9 02, com a classificação económica capítulo 04, grupo 01, artigo 02, por onde tem  
10 cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso 2482/2014, sendo  
11 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as  
12 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --  
13 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
14 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30  
15 dias subsequentes à apresentação destas; -----  
16 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
17 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
18 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
19 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
20 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
21 subsidiária. -----  
22 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
23 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
24 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
25 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
26 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----



1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e três de Julho de 2014. -----  
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
5 que ficam arquivados na plataforma electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
6 (037/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
7 oito de Agosto de 2014, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
8 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-2, em quatro de Agosto de  
9 2014, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do  
10 Registo Criminal da empresa com o número Controlo  
11 BSC/8.080448728/0806/102806, emitido em seis de Agosto de 2014 e Certificado  
12 do Registo Criminal dos seus representantes com os números Controlo  
13 LCLM/1.24239622/0617/163100; LCLM/7.38563637/0617/162743;  
14 LCLM/8.94586143/0617/163649, emitidos em dezassete de Junho de 2014, e  
15 LCLM/7.25891400/0618/141711 emitido em dezoito de Junho de 2014. -----  
16 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com  
17 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do  
18 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
19 na plataforma electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respectivo  
20 procedimento (037/AJD/SA/14). -----  
21 O Primeiro Outorgante   
22 Os Segundos Outorgantes   
23 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 44, em 23/07/2014. -----